



INDICAÇÃO Nº 070/2013

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes

O vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhes confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo **para que seja viabilizado a construção da Casa da Mãe Gestante.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

É fundamental para as mulheres o apoio da família e da sociedade durante o período de gestação. Portanto no nosso município o número populacional é elevado, sabemos que a área rural comporta uma população que encontra grandes dificuldades em todos os sentidos. Muitas são as vezes em que precisam ficar de um dia para o outro e até mesmo mais dias na espera de alguns exames e retorno médico, até mesmo não tendo como retornar para casa após uma cirurgia(cesariana) para posterior retiradas de pontos, e sem condições alguma de pagar uma hospedagem. Não esquecendo também que o enriquecimento na alimentação enquanto estiver precisando estar sob nossos cuidados ajudará no período de amamentação e o apoio psicológico tanto na parte moral como na parte afetiva é importantíssimo. Um dos maiores problemas enfrentados pelas mulheres é a depressão pós- parto, que não escolhe a idade da mulher, classe social, cor, raça, para tanto, a qualificação de profissionais em várias as áreas é preciso para dar assistência as gestantes bem como construir a CASA DE APOIO A GESTANTE que muito vai contribuir para um novo amanhecer de cada mulher, cada mãe que continuará dando sequência no círculo da vida.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO
VER. OSEIA PEREIRA GUEDES

Dado exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, e espero o tão esperado atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 03 de Setembro de 2013.

Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor – PTB